

## O ESTADO E A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA NO ESPAÇO RURAL

### THE STATE AND PUBLIC-PRIVATE PARTNERSHIP IN RURAL AREAS

### EL ESTADO Y LA ASOCIACIÓN PÚBLICO-PRIVADA EN LAS ZONAS RURALES

Raimunda Aurea Dias de Souza<sup>1</sup>

*aureasouza@hotmail.com*

#### RESUMO

A política da irrigação criada para o semiárido da região Nordeste – Polo Juazeiro/Petrolina segue o propósito do capital, que é sua reprodução sempre ampliada, por esse motivo, distancia-se das necessidades humanas. Assim, a parceria entre: Estado-Instituições-Financeiras Multilaterais e iniciativa privada, fortalece a atuação do Estado na implementação de políticas voltadas para tornar o Brasil plataforma de exportação de produtos primários de baixo valor agregado, da mesma forma que fortalece o setor privado, acelerando, desse modo, os conflitos por terra e água no país. Dentro desse contexto, o artigo tem por objetivo discutir a parceria pública privada efetivada pelo Estado em todas as etapas de implementação dos Perímetros Irrigados e as implicações desse modelo para a agricultura familiar e/ou camponesa.

**Palavras chave:** Estado; público; privado.

#### ABSTRACT

The irrigation policy designed for the semi-arid region in the Northeast area (Petrolina /Juazeiro site) is tightly aligned with the purpose of the Capital, viz. its always increasing growth that imposes distance from human necessities. Like this, the partnership amongst: State- Financial Institution and Private Initiatives just strengthens the role of the State in the implementation of policies aimed to turn Brazil into a low value-added primary products exportation platform, thus empowering private sector and intensifying the conflict over land and water in this country. In such a context, this paper aims to discuss the partnership held by the State in all stages of the implementation of Irrigated Perimeters and the implications of this model in the family and/or peasant agriculture.

**Keywords:** State; public; private.

#### RESUMEN

La política de riego para la zona semiárida en el noroeste de del país, en el polo Petrolina/Juazeiro, sigue la política del capital de su reproducción siempre ampliada, que por esa razón se distancia de las necesidades humanas. ya que la asociación entre: Estado- instituciones financieras multilaterales

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta da UPE/Campus Petrolina, pesquisadora dos grupos de pesquisa - GPECT – Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais - UFS e Grupo de Pesquisa em sociedade e Natureza no Vale do São Francisco –UPE/Petrolina. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

e iniciativa privada refuerza el rol del Estado en la implementación de políticas con vistas a convertir Brasil en una plataforma de exportaciones de productos primarios de bajo valor agregado, mientras robustece el sector privado, de ese modo apresurando los conflictos de tierra y de agua en el país. En ese contexto, el presente trabajo intenta discutir la asociación público-privada articulada por el Estado en todas las etapas de implementación.

**Palabras chave:** Estado; público; privado.

## INTRODUÇÃO

Os Perímetros Irrigados<sup>2</sup> foram, portanto, criados a partir de um conjunto de Instituições, programas e planos voltados às questões de clima, disponibilidade hídrica e de saneamento e de obras contra intempéries. Desse modo, para a Região Nordeste, as Instituições que marcaram a política de irrigação no sentido de promover o “desenvolvimento” foram: CHESF (Companhia Hidrelétricas do rio São Francisco) em 1947 DNOCS<sup>3</sup> (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca) 1948, SUDENE (Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste)1959 e CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do rio São Francisco e Parnaíba)1974.

O Polo Juazeiro/Petrolina ainda, nos anos de 1950, desponta como um dos grandes produtores de cebola, proveniente da irrigação. A Companhia do Vale do São Francisco, por atuar por mais de dez anos nessa direção, passou a investir em projetos de irrigação de maior escala em decorrência da criação, em dezembro de 1959, da SUDENE (Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste).

É importante ressaltar que os maiores investimentos em irrigação foram destinados à Região Nordeste, por considerar a irrigação como um instrumento de promoção do crescimento econômico, tendo o DNOCS e SUVALE (transformada posteriormente em CODEVASF) como agências implementadoras e a SUDENE (Superintendência para o

---

<sup>2</sup> De acordo com a CODEVASF, um Perímetro passa por três etapas: a) o **estudo** quando os aspectos técnicos de viabilidade e implantação ainda estão sendo analisados e detalhados; b) a **implantação** que é definida como o início real das obras; c) o estágio **em produção, quando** está em pleno funcionamento, assim e recebe o nome de **Perímetro de Irrigação**. Para a Companhia, essas informações estão constantemente sofrendo novas alterações, pois o processo é dinâmico e os projetos, em sua maioria, são realizados por etapas. Temos no Polo Juazeiro/Petrolina os seguinte Perímetros em produção: Bebedouro, Mandacaru, Tourão, Maniçoba, Curaçá, Senador Nilo Coelho. Em implantação – Salitre e em estudo – Canal do Sertão Pernambucano. Disponível em: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Acesso em 24.02.2012.

<sup>3</sup>O (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca) criado em 1948 em substituição ao Instituto Federal de Obras Contra a Seca, seguia a estratégia de construção de barragens para o incremento da disponibilidade hídrica, como forma de reagir às crises periódicas de suprimento de água originadas por cheias, que geravam desemprego, pobreza e migração, mantendo o foco de sua atuação no desenvolvimento rural, mesmo quando suas ações não coadunassem propriamente com as diretrizes da SUDENE. Esses empreendimentos acabaram por concorrer para a industrialização da região. Por volta de 1965, dois projetos pilotos foram recomendados pela FAO: o de Bebedouro PE e Mandacaru BA. (M. I. N. - IICA, 2008).

Desenvolvimento do Nordeste) como órgão supervisor de toda a política do Governo Federal. Além dos projetos de irrigação – Bebedouro (PE) e Mandacaru (BA), nos anos de 1970, foi implantado o Projeto de Irrigação - Jaguaruana (CE), que contou com a participação francesa.

Os Perímetros Irrigados implantados no Polo se materializaram por meio de um ambiente construído para gerar lucro. Sendo assim, um só Perímetro como o Bebedouro, efetivado nos anos de 1968, não seria suficiente para o capital obter vantagens, uma vez que a expansão geográfica deveria abarcar todo espaço rural de Petrolina e Juazeiro para, dessa forma, atrair investidores aptos a ampliar o seu capital individual, assim como aumentar, ainda mais, o poder do Estado.

Verifica-se, então, que a criação de todos os planos, instituições e programas associados, ainda, ao POLONORDESTE<sup>4</sup> (Programa de Desenvolvimento do Nordeste) criado em 1974 e o PROINE<sup>5</sup> (Programa de Irrigação do Nordeste) em 1996: posteriormente, o surgimento em 1996 do Ministério de Agricultura, integrado aos polos de desenvolvimento do Banco do Nordeste, fortaleceram a fruticultura no Nordeste por meio dos Perímetros Irrigados. Contudo, a diminuição das desigualdades sociais como propagava o Estado não se efetivou, mas originou “novas” ou “antigas” relações de trabalho em virtude da expropriação, seguida da concentração da terra.

A ação do Estado, ao desapropriar, por atividade pública ou interesse social tem sido legitimada e justificada em duas situações: **a)** a concentração da relevância de uma obra em benefício de uma coletividade não individualizada; **b)** na distribuição de bens que se revertam em prol de um determinado grupo em situação social desprivilegiada.

Mesmo levando em consideração os argumentos explicitados para justificar a desapropriação, não havia razão de ser, em virtude de os objetivos do sistema do capital serem contrários aos objetivos das famílias camponesas.

Dos inúmeros sujeitos expulsos das terras no Vale do São Francisco, por conta, da construção de barragens: Paulo Afonso e Moxotó (1978), Sobradinho (nos anos de 1970 – inaugurada em 1981) e Itaparica (1977), assim como, para a implantação dos Perímetros Públicos Irrigados, nem todos tiveram acesso a um lote nas áreas irrigadas. Mesmo assim,

---

<sup>4</sup>O POLONORDESTE foi responsável, sobretudo, pelos investimentos na Zona da Mata nordestina e no Sertão. Na região semiárida, estas políticas governamentais privilegiaram investimentos em projetos de irrigação, quer nas áreas dos açudes, quer nos vales dos rios da região. Papel de destaque coube à área do rio São Francisco nos estados da Bahia e Sergipe. (OLIVEIRA, 1998 p. 16).

<sup>5</sup> A importância do Programa consiste em promover mudanças institucionais nos estados, para que todos viessem a contar com infraestrutura, equipes técnicas e produtores rurais já familiarizados com prática de irrigação. (M.I.N. - IICA, 2008).

aqueles que ainda possuem a posse da terra tiveram um prazo de cinquenta anos para pagar ao Estado o financiamento feito ao Banco Mundial para implementar os Perímetros, o que significa que os pequenos produtores ainda pagam para poder trabalhar na terra.

Desse modo, a política de irrigação no Brasil, particularmente, no Nordeste tem ampliado a concentração da terra, e com ela, expandido o número de desempregados na cidade e no campo, evidenciando que a questão fundiária e a questão agrária não devem ser desconsideradas em nenhuma proposta de “desenvolvimento”.

A necessidade de discutir a problemática proposta envolve sobretudo a reflexão crítica da política de modernização da agricultura destacando a parceria pública privada efetivada pelo Estado no Polo Juazeiro/Petrolina localizado no semiárido da Região Nordeste. Desse modo, a dimensão histórica dialética foi a garantia da leitura processual da dinâmica dos movimentos internos inscritos na totalidade das relações sociais mundiais. Sendo assim, foram desenvolvidas, práticas de campo para uma análise qualitativa/quantitativa por meio da aplicação de questionários e do levantamento estatístico, além das vivências com os sujeitos envolvidos pela política de irrigação no Polo Juazeiro/Petrolina.

## O PÚBLICO E O PRIVADO NA FORMAÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS

A história dos Perímetros Públicos Irrigados no Polo Juazeiro/Petrolina baseou-se na parceria entre Estado e Empresas privadas, embora o Estado considere que o modelo da PPPs - Parceria Público Privado<sup>6</sup> seja recente, a partir dos Projetos: em implantação – *Pontal*/Petrolina e em estudo - *Canal do Sertão*<sup>7</sup> cuja área de abrangência inclui municípios de

---

<sup>6</sup> Parceria Público Privada – criada pela **LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**. Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Entende-se como parceria público-privada um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública, cujo valor não seja inferior a vinte milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão de obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será devida somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretaria.asp?cat=308&sub=288&sec=1> Acesso em: 11.04.12.

<sup>7</sup> Segundo a CODEVASF, um novo projeto de agricultura irrigada também começa a ser desenvolvido no Nordeste, tendo como parceiros a Petrobrás e investidores japoneses. É o Canal do Sertão Pernambucano. "Ainda estamos na fase de estudo e elaboração do projeto. Mas como se tem grande interesse na questão da bioenergia, prioritariamente a área beneficiada seria destinada ao cultivo da cana e produção de combustível". O Canal do Sertão será o maior projeto de irrigação do Nordeste permitindo a irrigação de cerca de 140 mil hectares. Disponível em: <http://www.todafruta.com.br/porta1/icNoticiaAberta.asp?idNoticia=15164>. Acesso: 30.04.12.

Casa Nova, no Estado da Bahia e Petrolina, Afrânio, Dormentes, Santa Filomena, Santa Cruz, Ouricuri, Trindade, Araripina, Ipubi, Bodocó, Granito, Exu, Parnamirim, Moreilândia, Cedro e Serrita no Estado de Pernambuco.

A PPP, concretizada em 2004, no Brasil, assinala para o Estado, o “progresso” do país, já que ela se dá, tendo por base experiências internacionais significativas. Todavia, nos Projetos “novos” de irrigação no Polo Juazeiro/Petrolina, mais precisamente, no Pontal<sup>8</sup>/Petrolina, ela está sendo efetivada por meio de conflitos entre: CODEVASF, camponeses e, principalmente, sem-terra. Estes têm sofrido bastante pelas diversas alternativas desenvolvidas pela CODEVASF para que eles deixem a área que nem pertence a ela, mas a incomoda por eles estarem lutando pela posse da terra no Pontal.

- O Projeto Pontal já teve sua parte sul aberto ao processo licitatório para que as empresas se inscrevessem. Foram inscritas diversas empresas e aquela que ganhou a licitação é do estado da Paraíba. A parte norte ainda está na fase burocrática. As pessoas que moravam na área norte do Projeto foram desapropriadas e a CODEVASF comprou as terras. Nessa porção, será disponibilizada pela CODEVASF tecnologia adequada para inserção de culturas como: pera e maçã, isso porque a Companhia destinou um quantitativo de recurso para que a EMBRAPA desenvolvesse pesquisa para esse fim. Mais é a empresa âncora que definirá o que plantar, assim como os hectares que serão destinados aos pequenos produtores. Próximo à porção sul do Projeto foi invadido por sem terra, só que a CODEVASF tem um documento, como se fosse um habeas corpus preventivo para que eles não invadam nem o projeto, nem a sede da Companhia. (*CODEVASF/Petrolina, 2011*)

Segundo Martins (2003): “O Estado foi profundamente envolvido como gestor dessa política de redistribuição de recurso público para o setor privado, de recursos sociais para os setores ricos da população, ricos e poderosos”. (p.52).

Pode-se afirmar que as parcerias entre o público e o privado no Polo se dão exatamente quando o Estado destina aos Perímetros Públicos de Irrigação desde sua origem uma área para empresa, em alguns casos, superior a área para pequenos produtores, como é possível identificar na tabela que segue:

---

<sup>8</sup>A CODEVASF considera que a parte sul do Pontal é a primeira PPP na área de irrigação com o Governo Federal. O leilão para gerir o Perímetro aconteceu na sede da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – BM&F Bovespa no dia 23.09.10. A Tetto SPE 6 Gestão de Recebíveis Ltda. foi a empresa vencedora do leilão. A referida empresa faz parte de um holding brasileiro composta de 22 empresas que atuam em diversas atividades, entre elas, construção, energia e comunicação. Informativo da CODEVASF outubro/novembro – 2010.

QUADRO 01: - PERÍMETROS IRRIGADOS

PERÍMETROS	ÁREA - EMPRESA	ÁREA – PEQUENOS PRODUTORES
Maniçoba	2.379 ha	1.781 ha
Mandacaru	52 ha	368 ha
Curaçá	2.386 ha	1.817 ha
Tourão	14.048 ha	189 ha
Nilo Coelho	6.043 ha	12.520 ha
Bebedouro	858 ha	1.034 ha
Projeto Salitre	2.771,56 ha	1.684,21 ha

FONTE: Dados obtidos em: [www.codevasf.org.br](http://www.codevasf.org.br). Acesso em: 12.04.12

É importante mencionar que, a Lei N° 6.662, de 25 de Junho de 1979<sup>9</sup>, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, assim define Projetos de Irrigação:

Art. 8º. Os projetos de irrigação, para os efeitos desta Lei, são públicos ou privados.

Parágrafo 1º. Projetos Públicos são aqueles cuja infraestrutura de irrigação é projetada, implantada e operada, direta ou indiretamente, sob a responsabilidade do Poder Público.

Parágrafo 2º. Projetos Privados são aqueles cuja infraestrutura de irrigação é projetada, implantada e operada por particulares, com ou sem incentivos do Setor Público.

Na prática, as definições apontadas não são seguidas nem dentro dos Perímetros nem fora deles. Nas áreas em que foram implantados os Perímetros Públicos no Polo, a participação privada é muito intensa em várias modalidades. **a)** Administração é feita pelos Distritos de Irrigação e outras organizações<sup>10</sup>; **b)** Assistência técnica fica a cargo das empresas terceirizadas como: PLANTEC<sup>11</sup> (Planejamento e Engenharia Agrônômica Ltda),

<sup>9</sup>A Lei completa sobre a Política Nacional de Irrigação está disponível em: [www.codevasf.org.br](http://www.codevasf.org.br). Acesso em: 12.04.12.

<sup>10</sup> Distrito de Irrigação é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída de irrigantes do Perímetro Irrigado, tendo por função principal, mediante delegação da Empresa, a administração, a operação e a manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, podendo realizar outras atividades (em caráter permanente ou transitório) de acordo com as demandas dos associados. Existem, ainda, Perímetros Irrigados que a administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum são executadas por outro tipo de organização, mas que exercem a mesma função do Distrito de Irrigação, como é o caso da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão e União dos Produtores do Perímetro Irrigado de Curaçá. Disponível em: [www.codevasf.org.br](http://www.codevasf.org.br). Acesso em: 12.04.12.

<sup>11</sup>A **PLANTEC**, criada em 1989, conta com um complexo próprio de laboratórios, prestando serviços de análise de controle de qualidade, químico (resíduos de agrotóxicos), físico-químico e microbiológico em alimentos, medicamentos de uso humano, veterinário e ambiental, produtos técnicos (matéria prima) e formulados, água e efluentes, solo e embalagens, estudos de equivalência farmacêutica, coleta de amostras ambientais estudos toxicológicos e ecotoxicológicos. Tem sede na cidade de Iracemápolis/SP. Disponível em: <http://planteclab.com/index.php?page=localizacao>. Acesso em: 12.04.12.

PLENA<sup>12</sup> Consultoria e Projetos; PROJETEC<sup>13</sup> (Projetos Técnicos LTDA); **c)** A área destinada à empresa, que seria em média de 30 a 50 ha no Município de Petrolina, tem expandido continuamente chegando a atingir como é o caso da UPA 500ha e Agrobrás 235ha, totalmente dentro do Perímetro Senador Nilo Coelho.

Fora dos Perímetros, as empresas, que seguem, são exemplos reais de beneficiamento dos investimentos públicos, principalmente, água proveniente dos canais de irrigação, energia elétrica, estradas pavimentadas, aeroporto, pesquisas desenvolvidas pela EMBRAPA e parcerias feitas com as Universidades Públicas e Autarquia.

#### QUADRO 02: - O PÚBLICO E O PRIVADO NOS PERÍMETROS DO POLO

EMPRESA	HECTARE	BENEFICÍO PÚBLICO
FAZENDA FORTALEZA (SECCHI AGRÍCOLA IMP. E EXP. LTDA)	550 ha	Toda estrutura do Perímetro Senador Nilo Coelho
UPA - (UMBUZEIRO PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LTADA)	500 ha	Toda estrutura do Perímetro Senador Nilo Coelho
MURANAKA	126 ha	Toda estrutura do Perímetro Senador Nilo Coelho
SPECIALA FRUIT	1.500 ha	Toda estrutura do Perímetro Tourão e Senador Nilo Coelho
AGRIVALE	530 ha	Toda estrutura do Perímetro Senador Nilo Coelho
QUEIROZ GLAVÃO	2000 ha	Água vinda dos canais do Perímetro Senador Nilo Coelho

FONTE: Elaboração – SOUSA.R.D.A. Pesquisa de campo, 2011.

Conforme Bloch (1996),

[...] a diferença entre irrigação pública e irrigação privada tende a diminuir. Fala-se em projeto público quando a infraestrutura de irrigação é planejada e implementada pelos órgãos do governo: caso contrário, fala-se em “projeto particular”. Mas, dentro dos projetos públicos, as empresas são privadas e os lotes de colonos estão sendo privatizados em ritmo acelerado. Além disso, vale notar que muitas grandes empresas privadas, situadas tanto dentro quanto fora dos perímetros da

<sup>12</sup>Suas atividades, iniciadas em 1991, são voltadas para planejamento, assistência técnica, assessoria e consultoria para o agronegócio. A Empresa tem buscado diversificar e expandir sua atuação também para as áreas de engenharia, meio ambiente, sociologia e gestão. A PLENA com sede em Belo Horizonte – MG desenvolve tecnologia agrícola para a região do semiárido por meio da empresa *Thelo Produção Agropecuária* pertencente ao grupo. Baseado em informações disponíveis em: <http://www.grupoplena.com.br/empresa>. Acesso: 12.04.12.

<sup>13</sup> Na área de irrigação a PROJETEC tem expertise para colaborar significativamente na concepção e implantação de empreendimentos sustentáveis no campo hidro-agrícola. Disponível em: <http://www.projetecnet.com.br/index.php?i=10>. Acesso em: 12.04.12.

CODEVASF, se beneficiaram de importantes incentivos públicos, notadamente através do Finor-Irrigação (SUDENE) e do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE/BNB). (P.30).

Andrade (1982) ilustra que a CODEVASF foi pensada e se constitui como empresa, portanto, a obtenção de lucros seria inevitável, algo que distanciava o empresário do colono.

Segundo Said (2009), as PPPs têm surgido para captar recursos das empresas privadas de forma mais incisiva com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) 1 e 2, para, a partir dos recursos do Programa, viabilizar os meios necessários (energia, asfalto, hidrovias, terra) à expansão do agronegócio, rompendo os limites de acesso aos mercados internacionais.

A análise de Mészáros (2009) parte do princípio de que, em todas essas questões, o papel totalizador do Estado moderno é essencial.

Ele deve sempre ajustar suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico, complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e no consumo. (p.109).

De acordo com Harvey (2006), o “Estado deve desempenhar um papel importante no provimento de ‘bens públicos’ e infraestrutura sociais e físicas; pré-requisitos necessários para a produção e troca capitalistas, mas os quais nenhum capitalista individual acharia possível prover com lucro”. (p.85). Portanto, o Estado capitalista tem de funcionar como um veículo pelo qual os interesses de classe dos capitalistas se expressam em todos os campos da produção, da circulação e da troca. Para o autor, em todos os aspectos, a intervenção do Estado é necessária, pois um sistema com base no interesse próprio e na competição não é capaz de expressar o interesse de classe coletivamente.

Como não é possível a expansão do sistema do capital sem a intervenção totalizadora do Estado, torna-se obscuro definir o que é público e privado no modelo de irrigação implantado no Polo, especialmente, nos “novos” projetos que terão como base explícita o sistema de PPP (Parceria Público Privada). O que fica evidente é que, tanto nas áreas “públicas” como nas privadas prevalece o interesse apenas de uma classe – os detentores do capital. Isso porque, segundo Harvey (2006), a noção de que o capitalismo



alguma vez funcionou sem o envolvimento estreito e firme do Estado é um mito, que merece ser corrigido.

### **OS PERÍMETROS IRRIGADOS E A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS**

A inserção das empresas e a ampliação delas em torno dos Perímetros têm acarretado conflitos porque a concentração de terra é evidente. Assim, analisar o campo, descartando a questão fundiária é uma forma de os pensadores desse modelo desvirtuarem os problemas para, ao mesmo tempo, proporcionarem a impressão de coesão e unidade, projetando a imagem de uma ordem saudável e racionalmente administrável. Para Harvey (2011), a mercadificação e a privatização da terra significam

a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a de escravos; e a usura, a dívida nacional e, em última análise, o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva.(p.121).

Sendo assim, o que está em jogo aqui, segundo Mészáros (2009), não é simplesmente a eficácia do apoio proporcionado pelo Estado a esta ou àquela fração particular do capital sob sua jurisdição. É antes a capacidade de assegurar o avanço do “todo” na dinâmica variável da acumulação e expansão. Nesse sentido, para o autor, o Estado – em razão do seu papel constitutivo e permanentemente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. “Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto”. (p.125). O autor afirma que o Estado moderno em si é totalmente inconcebível sem o capital como função sociometabólica.

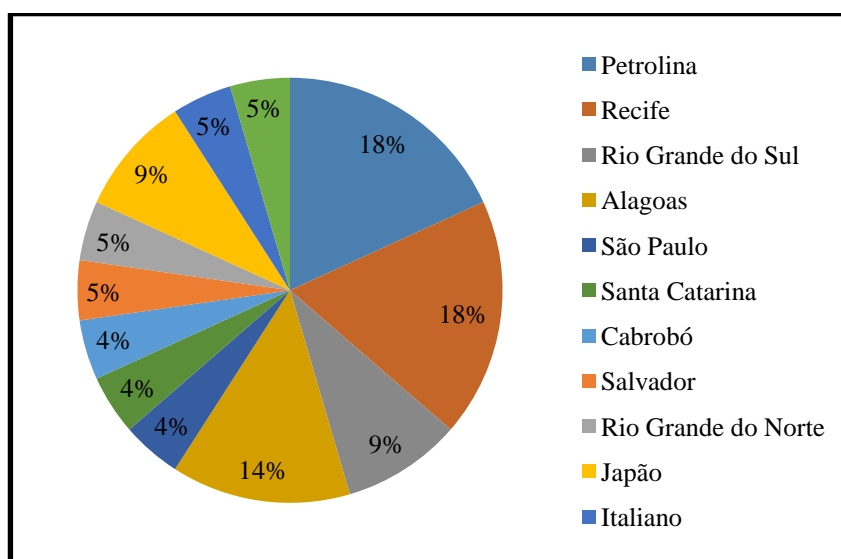
Nesse contexto, constata-se que o apoio do Estado às empresas agrícolas nos espaços irrigados, mais precisamente no Polo, significa o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação. Por essa razão, os discursos proferidos pelos idealizadores do modelo partem do princípio que o campo é um espaço que precisa ser capturado pelo capital, pois dele é possível obter muitos rendimentos. De acordo com Gama da Silva (2009),

os primeiros esforços de exportação de frutas começaram em 1987 por iniciativa das grandes empresas, motivadas pelos incentivos do Estado para resolver os problemas da balança comercial e forçadas por conjunto de fatores que desestimulavam a comercialização no mercado interno. As primeiras iniciativas foram incipientes em volume, mas despertou nos grandes produtores a necessidade de uma maior organização, inclusive com a criação de órgãos que centralizassem as ações de comercialização dos produtores da região, a exemplo de cooperativas, especialmente, a criação da Associação dos Exportadores de Hortifrutigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco (VALEXPORT). (p.79).

Com essa real possibilidade, os grupos empresariais ficaram cada vez mais fortes para, dessa forma, atingir no mercado global. Os mencionados grupos, visitados para esta pesquisa, são originários, em sua maioria, fora do Polo de desenvolvimento Juazeiro/Petrolina, considerado por Gama da Silva como significativo. (Ver gráfico que segue)

O pioneirismo de alguns produtores ou empresários que vieram de fora da região, a partir de então, contribuiu para a afirmação da fruticultura no SMSF. Esses produtores foram capazes de perceber o potencial que a região ofereceria para a agricultura irrigada, e, aproveitando o baixo preço das terras, ali se instalaram e iniciaram os primeiros plantios de fruteiras em grande escala. Deve-se reconhecer que tais empreendimentos pioneiros tiveram um “efeito-demonstração” importante para o desenvolvimento futuro da fruticultura na região. (GAMA DA SILVA, 2009, p. 72).

**GRÁFICO 01: - ORIGEM DAS EMPRESAS DO POLO**



Fonte: Elaboração – SOUSA, R.A.D. Pesquisa de campo, 2011.

Dentre as que pertencem a grupos empresariais de Petrolina, o maior número é de propriedade de uma família que exerce o domínio político/econômico no Município de Petrolina.

As características assumidas pelo direito de propriedade no Brasil, sobretudo durante o regime militar, revitalizaram as velhas oligarquias políticas latifundistas e as recolocaram no centro dos mecanismos de poder do país. É o que dá ao Estado brasileiro um caráter tão profundamente oligárquico, clientelista e antimoderno. (MARTINS, 2003 p. 52).

O objetivo do sistema do capital, em concretizar a agricultura irrigada via PPPs, tem acentuado os problemas agrários no Polo e mostrado que não só em Juazeiro/Petrolina eles existem, mas também em todo o Brasil,

a política de modernização do campo, iniciada com a ditadura militar, expulsou da terra e privou de direitos legítimos centenas de milhares de trabalhadores rurais (e também populações indígenas) num inacreditável processo de pirataria fundiária promovido pelo próprio Estado. Com isso o Estado comete injustiças, mas, sobretudo fortalece o latifúndio, que é o fundamento do poder oligárquico e de uma concepção antimoderna de capitalismo, baseada na especulação imobiliária com terras improdutivas. (MARTINS, 2003 p. 59).

Assim, os recursos financeiros continuam a ser destinados aos ricos, para que eles sejam fortalecidos, o que pode ser verificado nas fotos que seguem (Figuras 1 e 2).

**FIGURA 01: - INCENTIVO E BENEFÍCIOS FISCAIS FORNECIDOS PELO ESTADO A EMPRESA AGROBRÁS<sup>14</sup>**



FONTE: SOUSA. R.A.D, pesquisa de campo,2011.

**FIGURA 02: - PAVIMENTAÇÃO QUE DÁ ACESSO À FAZENDA - GRAND VALLE<sup>5</sup>**



FONTE: SOUSA. R.A.D, pesquisa de campo,2011.

<sup>14</sup>A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) aprovou a liberação de incentivos fiscais para empresas instaladas na Bahia. Entre os meses de março a maio, 60 empresas foram vistoriadas para obter a concessão de Reinvestimento ou Isenção de 75% no Imposto de Renda, dentre elas a empresa Agrobrás. Os incentivos são válidos para projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos. Qualquer empresa, seja ela pequena média ou grande, nacional ou estrangeira, firma individual, limitada ou sociedade anônima, pode receber estes benefícios. A concessão é válida por 10 anos e só começa a vigorar depois de um ano do início das melhorias. O cálculo dos benefícios é feito sobre o lucro operacional dos empreendimentos. Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/site/noticia.php?cod=139&idioma=ptbr>. Acesso: 15.04.2012.

O Estado institucionalizou as PPPs a partir do ano de 2004 em plena expansão do sistema do capital; porém, ela faz parte de toda história da política de “desenvolvimento” do Brasil e em especial, da história dos Perímetros Irrigados inseridos totalmente no Programa de Aceleração do Crescimento.

No Município de Juazeiro, em relação à aquisição de terras pelas Empresas, o público torna-se praticamente privado. Um caso assustador é o da Empresa AGROVALE (Agroindústrias do Vale do São Francisco S.A.), produtora de Açúcar, Etanol e Bioenergia, cuja fundação aconteceu em 19/09/1972 e teve sua primeira safra em 1980.

De acordo com o Coordenador da AGROVALE em pesquisa de campo/2012, - “a AGROVALE utilizou-se da PPP em sua origem para efetivar-se como uma grande empresa no Vale. Ela compraria as terras e a CODEVASF entraria com toda a infraestrutura, ficando de responsabilidade da empresa destinar 20% aos pequenos produtores” (*pesquisa de campo, 2012*). Assim, inicia o Perímetro Irrigado Tourão com 80% das terras de propriedade *da AGROVALE*.

Ao passar dos anos, a *AGROVALE* foi comprando as terras pertencentes aos pequenos produtores em área interna e externa ao Perímetro. Com isso, a mesma é proprietária hoje de 31.000ha. Desses, 16.353ha irrigados com cana de açúcar, 180 ha de manga e o restante ainda, sem utilização. Caso parecido ocorreu com a empresa *Special Fruit* pertencente a uma família japonesa. A mesma possui 1.500ha, sendo 220 ha de uva, 640 ha de manga e 100 ha de melão. Ressalta-se que a empresa é proprietária de terras no Perímetro Irrigado Tourão BA e Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho PE. Além do quantitativo da área, observou-se que essas empresas têm infraestrutura melhor do que muitas instaladas no Município de Petrolina-PE.

Silva e Kageyama et al (1988) justificam o fato em Juazeiro BA apontando, “encontra-se na estrutura fundiária desorganizada com poucas propriedades registradas e tituladas, muitas posses precárias ou posses em valores, sem a correspondente localização geográfica, etc.”. (p.79). Para os autores, a análise do processo de estruturação do mercado de terras retrata as diferenças na dinâmica evolutiva dos dois Municípios.

Os diferentes níveis de preços e de estruturação do mercado de terras nos dois Municípios têm como primeira causa o grau de

---

<sup>15</sup>A pavimentação da estrada é uma parceria do Estado e Prefeitura com a Fazenda Fortaleza, hoje *Grand Valle*. A Fazenda investe R\$ 300 mil e o restante fica a carga do poder público. Os recursos destinados a essa empresa para esse fim, em detrimento de outras que não tem pavimentação, se dá pelo fato de a referida fazenda encontrar-se no circuito do turismo – atividade desenvolvida recentemente no Vale. Informações obtidas em pesquisa de campo, 2011.

desenvolvimento capitalista prévio à instalação dos projetos. Petrolina recebeu nos de 1960 toda infraestrutura (estradas, energia elétrica, etc.), passando a concentrar posteriormente, os principais investimentos federais (instalação da EMBRAPA, CODEVASF e aeroporto). Em Juazeiro, os preços da terra são sempre mais baixos que em Petrolina, sendo também menos numerosos os processos de compra e venda de terras, além de existir pouca intermediação institucionalizada (imobiliárias, corretores, etc.) em relação a Petrolina. (p.94).

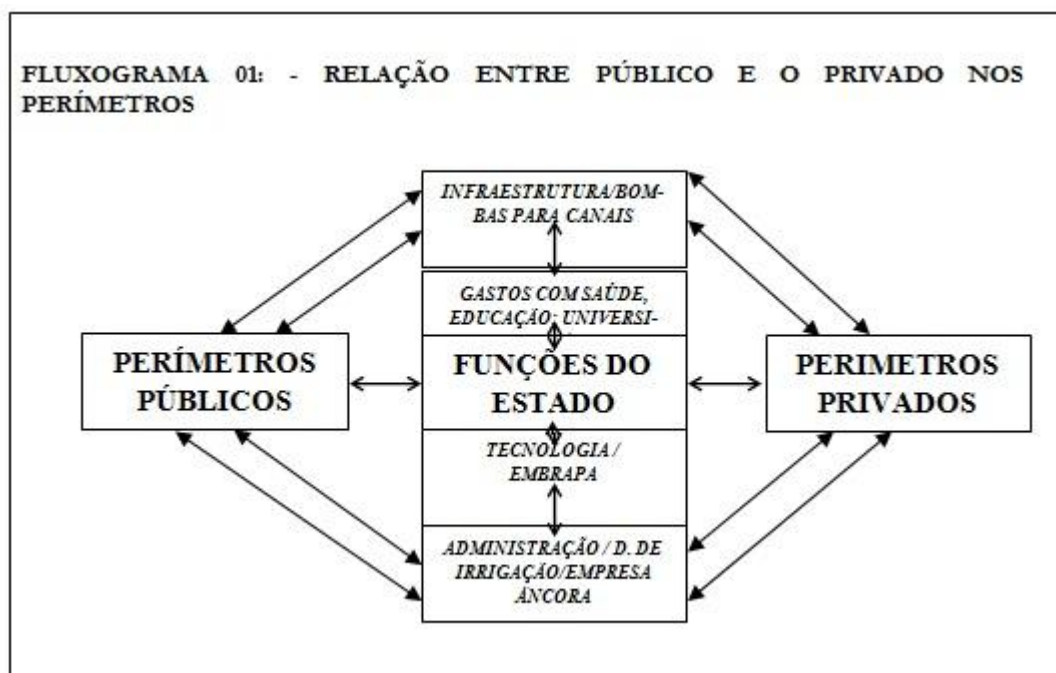
A explicação dada por Silva e Kageyama et al (1988) para a concentração de terra pelos grandes Grupos Empresariais não se justifica pela simples razão de que esses espaços eram ocupados por famílias camponeses, que viviam da terra de trabalho, ainda que não fossem legalizadas. Na análise de Martins (1982), só é legítima a posse, quando há trabalho. “É o trabalho que legitima a posse da terra; é nele que reside o direito de propriedade. Esse direito está em conflito com os pressupostos da propriedade capitalista”. (p.61). Conforme Rousseau (1999), “é o trabalho apenas que, dando ao lavrador o direito sobre o produto da terra que lavrou dá-lhe, conseqüentemente, o direito sobre o solo, pelo menos até a colheita, e, assim, de ano em ano, o que vinha a ser uma posse continua passa a se transformar facilmente em propriedade”. (p.216). Harvey (2011) ilustra que, sem dúvida “são as populações desses territórios vulneráveis que têm de pagar o preço inevitável em termos de perda de ativos, perda de empregos e perda de segurança econômica, para não mencionar perda da dignidade e de esperança”. (p.113).

A implicação é que os territórios não capitalistas deveriam ser forçados não só a abrir-se ao comércio (o que poderia ser útil), mas também a permitir que o capital invista em empreendimentos lucrativos usando força de trabalho e matérias-primas mais baratas, terra de baixo custo e assim por diante. O ímpeto geral de toda lógica capitalista do poder não é que os territórios se mantenham afastados do desenvolvimento capitalista, mas que continuamente abertos. (HARVEY, 2011 p.117).

O autor afirma que o Estado não é inocente, nem necessariamente passivo, em relação a esses processos. Ao associar-se ao capital privado, toma a terra e a cerca, expulsando a população residente para, assim, criar um proletariado sem terra, transferindo, então, a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital.

É válido frisar que a Parceria Pública Privadas na formação dos Perímetros Irrigados esteve sempre presente como uma condição que permitisse o capital investir em empreendimentos lucrativos, usando força de trabalho e matérias-primas mais baratas, terra de preço ínfimo e água em abundância proveniente do rio São Francisco.





FONTE: Elaboração: SOUSA, R.A.D,2011

Fica constatado no fluxograma, portanto, que a diferença entre um perímetro público e privado está na seleção dos pequenos irrigantes uma vez que, no primeiro, é feito pela CODEVASF e, no segundo, será feito pela Empresa Âncora.

As Parcerias Público-Privadas, na efetivação dos Perímetros Irrigados, evidenciam que o desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender de maneira vital do agir do Estado. Para o Ministro da Integração Nacional gestão 2010-2014, as PPPs (Parcerias Público-Privadas) foram testadas com sucesso na licitação do Projeto Pontal em sua parte sul. O Ministro argumenta, em entrevista concedida no boletim informativo da CODEVASF, que;

- [...] recebemos o apoio da Presidenta para estudar a criação de um Fundo Setorial Garantidor para as PPPs de irrigação, que representa a possibilidade concreta de atingimento da meta de irrigação prevista no PAC2, que são 60 mil novos hectares implantados, entre eles o Canal do Sertão Pernambucano e outros que poderão ganhar mais ritmo por meio das PPPs, que permitirão a oferta de condições adequadas de assistência técnica e de apoio ao pequeno produtor rural, ao tempo em que atrairá empresas-âncoras agrícolas com condições de vencer os desafios da comercialização dos produtos, seja no mercado interno, seja no externo. (COELHO, 2011 p. 6).

Sendo assim, os investimentos privados na irrigação passam a ser para o Estado a garantia do “desenvolvimento”, ainda que esses sejam sustentados pela desapropriação,

desemprego, conflitos. Contudo, na contradição do capitalismo emerge a luta por terra presente nos acampamentos e assentamentos contornando os Perímetros Irrigados.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Ressalta-se, mais uma vez, que os Perímetros Irrigados foram e são criados como políticas sustentadas no discurso “desenvolvimentista” em que o Estado anuncia a Parceria Pública Privada (PPPs) como forma de erradicar a pobreza por meio do assalariamento nas empresas privadas, assim como pela transformação dos camponeses em agroempreendedores. “Afinal, são os empreendedores os principais agentes da mudança econômica, pois são eles que geram, disseminam e aplicam as inovações”. (VEIGA, 2001, p. 107).

Destaca-se que todos os perímetros irrigados implantados ou a implantar no Nordeste eram de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), exceto aqueles do Vale do Rio São Francisco que foram de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) sucessora da Superintendência de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (SUVALE).

Durante todos esses anos em que os Perímetros Irrigados passaram a ser a realidade do Sertão nordestino, a situação de miséria tem-se avolumado de tal maneira que os próprios empresários, maiores beneficiados, com os investimentos feitos na irrigação têm reclamado do Estado uma “nova” política para minimizar as dificuldades que atravessa a fruticultura irrigada no Vale franciscano. Assim, pensando em acelerar o crescimento do país nesse aspecto e em outros, é que foi criado o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Conforme Said (2009), tal Programa se insere na estratégia de recomposição do papel das Instituições Financeiras Multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento) incentivadoras e financiadoras do modelo de desenvolvimento que buscam atualizar a necessidade de se manterem intervindo unilateralmente nos países tomadores de empréstimos.

Assim, a Política Nacional de Irrigação, ao priorizar a tecnologia em prol do aumento da produtividade para o mercado, transformou o Polo Juazeiro/Petrolina em um grande destaque na agricultura irrigada voltada para fruticultura, principalmente *manga e uva* tanto na Região Nordeste quanto no Brasil.

A aceitação das regras do mercado possibilitou aos capitalistas acumular capital oriundo da fruticultura (manga e uva) em toda a década de 1990 e no início dos anos 2000. Mas, o aumento do número de empresas instaladas no Polo, o surgimento de outros Polos



de fruticultura no Nordeste a exemplo do Polo Açu/Mossoró, no Rio Grande do Norte; assim como fora do Brasil, em países da América Latina, concentrando seu capital no mesmo tipo de atividade, levou um alto índice da produção e de concentração da propriedade privada da terra.

A competição acirrada tem conduzido contraditoriamente ao controle monopolista dos grandes grupos empresariais no Polo como a: Queiroz Galvão, FINOBRASA dentre outras.

Assegura-se que a acumulação do capital conduz diretamente à concentração do capital e da propriedade e indiretamente à centralização do capital nos Perímetros Irrigados. Isso se explica pelas alterações na produção que teve seu início com a produção de hortaliça e especiarias (tomate e cebola) para os variados tipos de fruticultura – melão, coco, goiaba, acerola, e atualmente, manga e uva. Sendo que, no caso da uva, tem-se buscado diferentes espécies, na tentativa de diminuir os custos, o que significa, simultaneamente, a destruição de um capital e o forte aumento na valorização de outro concentrado em poucas mãos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manoel Correia de. **Tradição e Mudança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

BLOCH, Didier. **As frutas amargas do velho chico – Irrigação e desenvolvimento no Vale do São Francisco**. São Paulo: Livro Terra/Oxfan, 1996.

COELHO, Fernando Bezerra. **Desafios e Proposta para a CODEVASF**. In: Informativo CODEVASF, fevereiro/2011.

GAMA DA SILVA, Pedro Carlos. **Dinâmica e Crise da Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco**. In: Diversificação dos espaços rurais e dinâmicas territoriais no Nordeste do Brasil. Org. Aldenor Gomes da Silva, Josefa Salete Barbosa Cavalcanti e Maria de Nazareth B. Wanderley. João Pessoa: Zarinha Centro de Cultura, 2009.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. – 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.  
\_\_\_\_\_. **A produção capitalista do espaço**. - 2.ed. São Paulo: Annablume, 2006.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2003.  
\_\_\_\_\_. **Expropriação & Violência**. – 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.

MÉSZÁROS, Istvam. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ROSSEAU, Jean – Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução: Maria Ermantina Galvão; cronologia e introdução Jaques Roger. – 2. ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SAID, Magnólia. **Transposição do rio São Francisco – a outra margem da história**. Fortaleza: [s.n.], 2009. Editora, 2009.

SILVA, José Graziano da. & KAGEYAMA, Ângela et al. **A irrigação e a problemática fundiária do Nordeste**. Campinas SP: Instituto de Economia: PRONI, 1988.

VEIGA, José Eli da. **O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento**. In Revista estudos Avançados, nº 43, São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, vol. 15, setembro/Dezembro 2001, p. 101-119.

Recebido em: Agosto de 2015

Aceito em: Novembro de 2015